



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 109/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
019/2017 DE 06/12/2017.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.063.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 363

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre)– DESPESA: 358

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal